



ASSINATURA DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

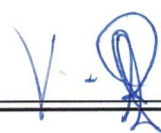
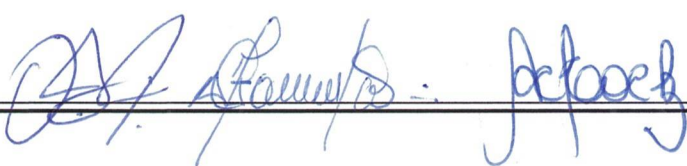
ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021,
REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta, sob a Presidência do Exmº senhor vereador **JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**, e com as presenças dos vereadores **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JUNIOR**, **AMANDA DE CASTRO HOELZ**, **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, **DIEGO THURLER ORNELLAS**, **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** E **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores vereadores presentes, aos munícipes presentes, aos nobres Secretários Municipais presentes e aos internautas que assistem pela TV Câmara. Dando continuidade compôs a Mesa convidando o vereador Antonio José Feuchard do Couto para assumir a função de Primeiro Secretário na Mesa, em seguida pediu ao Primeiro Secretário em exercício, que conferisse a presença dos senhores vereadores, após a conferência e havendo quórum regimental, (número legal) declarou aberta a 02ª (segunda) sessão extraordinária do primeiro período legislativo de 2021. Dando prosseguimento pediu a secretária que fizesse a leitura da ata da sessão anterior (01ª) extraordinária do 1º PL de 2021, o vereador **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** pediu dispensa da leitura da mesma, atendendo à solicitação do nobre Edil, o senhor Presidente levou o pedido de dispensa em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADO**, com o pedido aprovado, levou a ata em discussão, não havendo discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADA** por unanimidade de votos. Dando prosseguimento passou ao **EXPEDIENTE DO DIA**. Constatou no **EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, o **PROJETO DE LEI (Nº 001/2021)**, altera a redação do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.003/2010, que trata da **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** a detentores de cargo em comissão e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei. Após a leitura do referido Projeto, o vereador Guilherme Soares de Oliveira propôs que o Projeto de Lei (Nº 001/2021) fosse deliberado em caráter de urgência. Não constatou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Constatou no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**, de autoria dos vereadores **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO** e **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES**, a **EMENDA ADITIVA (Nº 001/2021)**, altera a redação do art. 2º, caput (previsto no art 1º do referido Projeto de lei) do PL 001/2021. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura da Emenda. Após a leitura, o vereador Dannyel Fernandes Costa Tostes propôs que a Emenda Aditiva (Nº 001/2021) fosse deliberada em caráter de urgência. De autoria do vereador **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, a **EMENDA ADITIVA (Nº 002/2021)**,

[Handwritten signatures in blue ink: Jander Raposo da Silveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Amanda de Castro Hoelz, Antonio José Feuchard do Couto, Dannyel Fernandes Costa Tostes, Diego Thurler Ornellas, Guilherme Soares de Oliveira, and Jairo Silveira de Sá.]

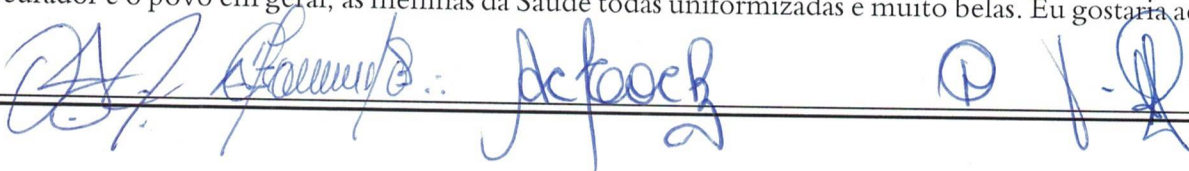
acrescente-se parágrafo único ao art. 1º, do PL 001/2021. Em seguida o senhor Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura da Emenda. Após a leitura do referido Projeto, o vereador Jairo Silveira de Sá propôs que a Emenda Aditiva (Nº 002/2021) fosse deliberada em caráter de urgência. Em seguida passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Com a palavra o vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS** faz o seguinte pronunciamento: “Exmº senhor Presidente, colegas vereadores, bibrarrensenses presentes, ex-vereador dessa Casa e ex-Prefeito Kinka em seu nome estarei cumprimentando a todos os presentes. Queria primeiramente dar boas-vindas a todos os vereadores, os mais antigos – Antônio José, já estamos há bastante tempo nessa Casa, Vereador Jander, Vereador Dannyelzinho trabalhamos na última legislatura, Vereador Xim também que já trabalhamos algumas vezes. Juninho, seja bem-vindo à Casa, faça um bom trabalho como Vereador – já foi meu tesoureiro nessa Casa, quando eu fui Presidente da Câmara. Vereador Jairo, bem-vindo. E Vereadora Amanda representante feminina nessa Casa, importantíssimo. Acredito que temos muito trabalho pela frente e que a confiança que o povo depositou na gente nos dá responsabilidade muito grande, principalmente para esse ano de 2021. Se nós não tivemos um ano de 2020 fácil, mas que 2021 ano seja um ano de reconstrução porque também não vai ser um ano fácil, mas nós estamos aí. Se nós nos propusemos a assumir o desafio de ser candidato e fomos eleitos, estamos aí para trabalhar pela população. Gostaria primeiramente de parabenizar o Secretário de Saúde Fred, a Kelly servidora pública, o Tales que estiveram em Cordeiro no dia de buscar a vacina – chegaram lá às 5 horas da manhã, foi o primeiro município a chegar para buscar as vacinas e isso é motivo de orgulho muito grande porque é comprometimento dos nossos representantes da saúde com o combate a essa doença que é o Covid-19. Já foram feitas algumas vacinações, acredito que chegou mais um lote agora e em breve, se Deus quiser a gente conta com isso, nós vamos estar imunizando a cidade inteira porque o que a gente espera é estar livre dessa doença que tem acometido tanta gente. Eu queria também, senhor Presidente, fazer uma reclamação que ao Prefeito Bananeira que já assumiu, já está nos seus postos, das estradas vicinais do nosso município, na zona rural que estão intransitáveis. É reclamação em cima de reclamação e a gente não pode dar desculpa porque não é um governo que começa agora. É um governo de continuação, então, a gente vê o produtor rural reclamando, os moradores da zona rural reclamando tendo prejuízo com seus carros, com dificuldade de tirar a sua produção e é uma coisa que entristece a gente que tem que ser solucionada rápido. Eu faço um apelo aqui ao Bananeira e ao Secretário responsável para que tomem as devidas providências o mais rápido possível e atendam

a população da zona rural do nosso município. Outra coisa que eu queria pedir também, queria até que fosse feito um requerimento para que seja feita vistorias nos postes de luz do município, pois há muitas lâmpadas queimadas. principalmente. no final do Loteamento e que fossem trocadas essas lâmpadas porque tem muita gente até com medo por causa da escuridão que está ali, então, temos outros lugares com postes com luz queimadas, mas acho que é o ponto mais crítico e que mais a população vem reclamando. Desejar um bom dia a todos e um bom final de semana. Muito obrigado”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA** faz o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, colegas

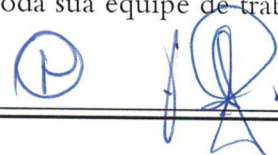
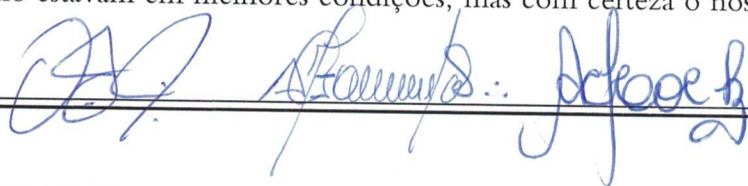


vereadores, meu amigo Jander, amigos aqui presentes, o pessoal da Saúde, as meninas aí, o pessoal da Educação, Fred, Pedrinho, Jean, Rose, Marco Antonio, Arthur, Marcelo, toda galera aí e meu grande amigo Emerson meu “parceirão”, foi meu braço direito na campanha, e é um grande amigo que eu fiz durante os quatro anos passados. Está na posição de parente, é casado com a prima da minha esposa – para mim é um dos melhores secretários do Governo – foi do governo Luiz Carlos e é hoje do governo Fabrício, agora interinamente Bananeira, muito obrigado pela presença meu amigo. Eu queria também aqui falar um pouco das estradas vicinais, realmente está em transitável. Eu moro aqui na subida da Cachoeira Alta e está muito difícil, está “balangando” os carros e a gente tem que andar bem devagarzinho porque está realmente intransitável. Falei com o Secretário Nauto e ele disse que a partir da próxima semana vai começar a fazer as estradas porque tem até que aproveitar que não está chovendo porque quando chover “ninguém sobe e ninguém desce”, porque fica muito ruim – eu sei porque eu passo isso todo ano. Queria também aqui parabenizar Secretaria de Saúde pela forma como vem tratando o Covid, agora vacinando com muita transparência, muita determinação e garra – Parabéns a todos vocês que estão sendo fundamentais nessa luta contra esse vírus que vem matando muita gente, tirando amigos próximos – então parabéns a toda a Secretaria de Saúde, continuem assim e vamos até o final – já, já vai acabar e a gente vai estar comemorando. Queria até fazer uma Moção de Aplauso direcionado ao Secretário Fred, mas para toda a equipe. Se puder colocar na próxima sessão ordinária, senhor Presidente. Venho aqui falar também desse projeto que hoje estou colocando em pauta de votação que é um como se fosse um vestibular social. É um projeto muito interessante, que desde a campanha – o Pedrinho me deu essa dica – venho estudando ao longo desse período e hoje está sendo colocando em prática em parceria com a Secretaria de Assistência Social, na figura do secretário Emerson e na Secretaria de Educação, com a nossa Secretária Fernanda. Nesse projeto a gente está autorizando a criação desse projeto de vestibular social para curso preparatório para o Enem, Pro Uni e também para concurso público, só que depende da Secretaria de Assistência Social fazer a filtragem das pessoas que realmente podem fazer e também da Secretaria de Educação executar o projeto da melhor forma, porque a gente aqui fica muito restrito ao projeto, mas quem executa como diz o nome é o Executivo. Então queria agradecer a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Educação. É um projeto visando os nossos jovens, o nosso município, dando oportunidade. Porque há dois anos eu venho estudando diariamente para concurso público e eu vejo como é caro um curso preparatório, como é caro o material, então, Graças a Deus eu tenho condições – não vou mentir – de pagar o meu curso, mas tem gente que não tem. Então hoje nós estamos aqui ajudando a quem não tem condições de fazer esse curso. Eu fico muito feliz de estar propondo esse projeto que também engloba Monnerat de acordo com o artigo 8º. Mas se não for possível disponibilizar uma sala lá, que seja viabilizado transporte para trazer os alunos de Monnerat para Duas Barras. Por isso eu peço aqui o voto dos vereadores, dos meus amigos pensando nos nossos jovens bibrarenses. E sobre o projeto e as Emendas eu vou esperar os senhores discutirem a Emenda para eu tomar uma decisão porque eu vejo em algum momento que a Emenda está onerando o órgão público e é uma coisa que a gente não pode fazer, mas eu sou leigo no assunto não sei se realmente procede, então, para não dar um voto errado eu vou esperar os senhores na discussão aí para eu tomar decisão. Muito obrigado. Deus

abençoe a todos, tenham um ótimo dia e um ótimo final de semana. Um grande abraço”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** faz o seguinte pronunciamento: “Bom dia colegas vereadores, bibarrensenses aqui presentes, Secretários, a equipe da Saúde, bibarrensenses que nos assistem pela TV Câmara – Bom dia. Senhor Presidente, o motivo que me traz a Tribuna é para fazer uma indicação e reclamação a respeito de uma fossa a céu aberto que se localiza aqui no Cruzeiro, atrás da Policlínica. Eu vou fazer esse pedido pessoalmente ao Secretário de Obras Chiquinho, que tenho certeza que vai atender com carinho, mas eu queria formular através de Indicação para dar mais voz e engrossar esse pedido junto ao Secretário. Com certeza parabenizar os representantes da Saúde que estão de frente nessa vacina, o Fred que é o Secretário, mas em especial a Kelly que eu acredito que é a responsável pela vacina porque ela que faz o cadastro e merece ser reconhecida e está aqui sendo enaltecida por ter conseguido realizar o cadastro e fazer com que a vacina chegasse até o nosso município. O Diego falou aqui a respeito das estradas e mencionou até que o governo continua, e eu venho fazendo essa reclamação desde o governo passado. O Nauto é o Secretário hoje e ele acompanhou essas reclamações, esse pedido dessa Casa, inclusive, meu como representante também área da Agricultura de estar sempre pedindo para que sejam feitas as estradas do nosso município que realmente estão intransitáveis. Somente isso, senhor Presidente. Um bom dia a todos”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO** faz o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, colegas vereadores, Secretariado, demais autoridades presentes, funcionários da Saúde que estão sempre atendendo o povo com o carinho e respeito, munícipes que estão nos assistindo pela TV Câmara online – sejam todos bem-vindos a essa E. Casa de Leis. Senhor Presidente, antes de falar um pouquinho aqui que eu quero falar da Emenda peço autorização para falar no horário da Tribuna Livre. Eu gostaria de parabenizá-lo pela forma que o senhor criou de convocar os senhores vereadores para as sessões extraordinárias já mandando uma cópia do projeto junto para que o vereador possa estar tendo conhecimento e ciência do que ele vai chegar aqui e votar. Muitas das vezes você chega em cima da hora e fica meio perdido e tem que estar procurando o Jurídico, enfim, para deliberar o projeto, então, eu parabenizo-o desde já pela sua atitude. E com relação a Emenda, ela foi muito bem explicada na elaboração, inclusive, na justificativa nada mais é do que dar uma gratificação de representação também àquele servidor que é efetivo, quando ele tiver UFG que é a função gratificada também tenha direito a essa gratificação de representação. Essa é a Emenda que eu tenho certeza que não está onerando o Executivo, eu vou dar um pequeno exemplo: o professor regente, por exemplo, eu estava observando na Lei – que foi sancionada em 2012 – o professor regente tem a gratificação de R\$ 200 reais, que está defasada. Com essa Emenda, que eu e o Dannyel estamos apresentando e está à disposição de todos os vereadores que quiserem assinar, o Prefeito poderá assim, se ele quiser, dar essa gratificação de representação e chegar até R\$ 400 reais, esse é o objetivo da nossa Emenda. Desejar também aqui a todos os vereadores boas-vindas e agradecer a presença de todos. É só, senhor Presidente. Muito obrigado”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **JAIRO SILVEIRA DE SÁ** faz o seguinte pronunciamento: “Bom dia a todos, a todas as autoridades aqui presentes, aos colegas de vereança, senhor Presidente, Secretários aqui presentes, nosso Procurador e o povo em geral, as meninas da Saúde todas uniformizadas e muito belas. Eu gostaria aqui primeiro



de parabenizar também ao Fred e a toda sua equipe de Saúde que no meu entendimento estão fazendo todo o esforço dentro da medida do possível para imunizarmos a nossa população o mais rápido possível. Eu inclusive tenho os números atuais, mas a gente já tem uma evolução muito grande né, Fred, na quantidade de pessoas já vacinadas. A Kelly e a equipe dela de imunização estão de parabéns. Eu queria tirar algumas dúvidas e fazer algumas colocações a respeito dessa Lei que eu trouxe a Emenda, se o Presidente me permitir. Lendo aqui sobre a Lei eu entendi que a lei é gratificação de representação a detentores de cargos em comissão, ou seja, os comissionados. A minha preocupação é criar alguma Emenda que possa vir a onerar o Executivo, então eu estava lendo aqui no parágrafo 3º diz o seguinte: “o cumprimento dos critérios fixados pelos itens 1 e 2 do anexo 1 desta lei deverá ser apurado pelo departamento pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Duas Barras quando no ato da nomeação podendo ser revista a qualquer momento a partir de requerimento devidamente justificado pelo servidor interessado”. Então nesse momento, quem fizer jus a qualquer um desses critérios aqui – nós temos três critérios na lei – pode fazer um requerimento pedindo novo enquadramento, geraria uma nova despesa? Eu não estou aqui discutindo a legalidade da pessoa em pedir não. Estou dizendo geraria algum aumento de despesas para o Executivo? Acho que a gente precisa também analisar isso. Essa Lei na verdade, a finalidade dela é cumprir uma determinação do Tribunal de Contas lá de 2013/2014, então, entendo que o Executivo aqui tem a preocupação de dar mais legitimidade, mais legalidade a essa lei criando esses três critérios que estão aqui. Que a gente viu que é o critério da assiduidade – que para mim é meritório, a pessoa faz jus à medida que trabalha, que cumpra o horário que é assegurado com seu trabalho – do nível de escolaridade – muito justo também, você dá também um maior reconhecimento aquele que está procurando aumentar o seu conhecimento e o seu nível de escolaridade – e o terceiro item, que você também contempla a experiência profissional do funcionário que já vinha exercendo aquela função ou à medida que ele for exercendo você vai dando também a ele esse crescimento de vencimentos. A minha Emenda, é o seguinte, contempla também o PREV que vocês vão ver na Emenda aqui que o PREV não estava contemplado, então, a gente aqui está dando também essa mesma condição ao diretor do PREV de usar esses mesmos critérios objetivos, transparentes e claros na hora de conceder a gratificação. O único receio é isso que eu estou dizendo a vocês, aumentar a despesa no Executivo num momento que não pode ser feito isso. Muito obrigado, senhor Presidente”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **ADILSON GONÇALVES MIGUEL JÚNIOR** faz o seguinte pronunciamento: “Bom dia, senhor Presidente, amigos vereadores, funcionários, Secretários presentes e a todos que estão nos assistindo na TV Câmara online. Agradecer a todos pela presença e o quanto importante é a presença de vocês aqui para estar escutando e poderem estar presenciando o nosso debate. Em relação ao que o Xim, Jairo, Dannyel, Antônio José falaram, em relação ao trabalho da Saúde, parabenizar ao Secretário Fred e toda sua equipe que continuem assim. E ao que foi falado também, o vereador Fred na última sessão, para que aumente cada vez dê mais clareza com que está sendo realizado e a nossa campanha de vacinação contra Covid. Em relação as estradas vicinais realmente é um problema que se arrasta, foram muitas chuvas nesse período de final de ano e início de ano que prejudicaram muito nossas estradas vicinais, que no final do ano estavam em melhores condições, mas com certeza o nosso Prefeito e toda sua equipe de trabalho com o



Secretário Nauto estarão regularizando isso o mais breve possível. Eu vim aqui para falar sobre as duas Emendas – a Emenda do vereador Jairo estendendo essa lei de gratificações ao nosso PREV-DB, eu vejo legalidade nessa extensão. E falar em relação a Emenda do vereador Antônio José dizendo que a ideia é excelente, mas, eu encontro, Vereador, alguns obstáculos. Essa lei é baseada em cima da solicitação do Tribunal de Contas para regulamentação da gratificação representação a detentores de cargos em comissão. Acredito que essa sua Emenda aos cargos e as gratificações exercidos também a servidores efetivos ela é muito válida, mas eu acho que não é o momento de a gente poder estar debatendo e acrescentando ela nesse projeto de lei porque eu acho que ela entra em detrimento da lei complementar que é do governo federal nº 173 de 2020 então a gente está criando uma despesa nova. A gratificação de representação de detentores do cargo em comissão ela não vai estar onerando, vai estar somente regulamentando os critérios objetivos para essa concessão e isso está até na letra da Lei. E em relação a esse aumento em relação aos detentores de funções gratificadas acho que a gente vai estar aumentando uma despesa para o município que como o senhor explicou aqui na sua justificativa, cabe ao executivo. Então eu acho que o momento não é propício, futuramente, logo assim quando passar essa pandemia e essa lei complementar nº 173 de 2020 deixar de vigorar a gente, sim, pode estar acrescentando essa função gratificada aos efetivos, ou em lei oportuna ou fazer uma Emenda a essa própria lei aqui. Muito obrigado a todos e um bom dia”. Conclui o vereador. Com a palavra o senhor **PRESIDENTE** faz o seguinte pronunciamento: “Também gostaria de aproveitar a presença da de toda a equipe da Saúde, das meninas, do Fred, da Rose para estar parabenizando a todos vocês pelo trabalho em conjunto com esse plano de ação da vacinação da nossa população. Essa semana ainda a gente pediu que pudesse ser transparecida, mostrada a forma como está sendo feita porque a gente está sendo muito perguntado pelas pessoas e eu tenho acompanhado na internet os boletins através de Facebook e acho que é uma forma que dá para as pessoas terem bastante clareza. Então, parabéns pelo trabalho que vocês estão realizando e sei também que estão empenhados aí para que já no mês de fevereiro possamos retornar o nosso atendimento ambulatorial, a marcação de exame – se Deus quiser – então imagino que esse mês tem sido um mês de muito de muito trabalho, então, vai aqui também meu reconhecimento pelo esforço de vocês. Vamos estar levando na próxima sessão a Moção de Aplausos, que o vereador Xim pediu para toda equipe, em votação. E só fazendo uma pequena e última observação com relação também o plano de ação de combate ao Covid, gente vem sendo muito perguntado nas ruas sobre esse plano de vacinação, mas também da questão desse combate ao Covid porque a vacinação está acontecendo, mas o Covid ainda está aí, então, muita gente questionando sobre os comércios, sobre algumas questões que vem acontecendo. Mas eu só quero fazer essa observação e tenho certeza que vocês vão pensar no que pode ser feito junto com a equipe toda, junto com o nosso Prefeito, sua Excelência Prefeito Bananeira – que acabou de chegar gostaria de estar cumprimentando, vossa excelência – e mais uma vez desejando sorte ao longo do período. É só isso”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse por parte dos senhores vereadores em fazer o uso da Tribuna Livre, o Exmº senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia na pauta de votação o senhor Presidente, levou o **pedido de urgência as EMENDAS ADITIVAS (Nºs 001 e 002/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Xim**: “Senhor Presidente,

pelo que eu entendi a Emenda do Antônio José está gratificando uma função já gratificada, que no meu pensamento seria errado apesar de ser válida – como o Juninho falou aqui – depois em momento oportuno a gente pode fazer uma lei em nome do vereador Antônio José e do Dannyel e a gente vota aqui favorável, pode ter certeza. Mas hoje em relação a Emenda, eu, o vereador Xim sou contra e peço aos vereadores da base se puderem me acompanhar. Muito obrigado”. Conclui o vereador. Com a palavra o senhor **Presidente**: “Lembrando que a gente está discutindo a urgência das duas Emendas”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação simbólica, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o pedido de urgência as Emendas nºs 001 e 002/2021. Com a urgência aprovada, levou a **EMENDA ADITIVA (Nº 001 /2021)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Dannyel**: “Senhor Presidente, colegas vereadores, bibarrensenses presentes, bibarrensenses que nos assistem pela TV Câmara online, dispensando os cumprimentos formais sendo visto que já foi feito. Eu venho aqui então, senhor Presidente, defender essa Emenda porque eu coloquei essa Emenda como uma possibilidade. Não vejo brecha para dizer que está onerando a Prefeitura, da mesma forma que os critérios de gratificação que são escolhidos pelo Executivo, a gente está incluindo, está dando possibilidade de ser contemplado os funcionários efetivos. E eu vejo votando contra esse projeto, determinados vereadores, votando contra o funcionário, tendo em vista que, pode ser agraciado com uma representação. A gente está incluindo a gratificação de representação em cima da função gratificada, ou seja, a gente está incluindo uma possibilidade, então, o Prefeito executa se quiser. Os vereadores na sessão passada disseram para não tomar partido agora e pede vereador da base para votar contra, do meu modo de ver, o funcionário público. Se vocês ficaram do lado do Prefeito, eu acredito, que vocês têm autonomia e liberdade para pedir para não ser executado em determinados momentos que possa exonerar ou criar despesas a mais do que a Prefeitura é permitida, acredito que vocês tenham liberdade para isso. E não só liberdade, como vereadores, têm liberdade de cobrar isso, então, a gente está dando uma possibilidade de o Prefeito dar a função de representação ou não, isso vai ficar de escolha dele. A gente está incluindo os funcionários efetivos, os funcionários concursados que regem a Prefeitura e que merecem o nosso respeito. A gente está incluindo a possibilidade de o Prefeito dar ou não, é somente isso. Eu digo que a despesa do Executivo só é criada se a gente colocar um projeto para que obrigue a dar gratificação, agora a gente incluiu uma possibilidade – cabe o Prefeito dar ou não. Vou dar um exemplo: o projeto do vereador Xim, extremamente bacana, do curso de vestibular. Vou fazer uma obrigação, o Prefeito tem obrigação de fazer? ”. O vereador **Xim** solicita uma parte: “Mas tem uma diferença o meu não é inconstitucional, o seu é. Está dando gratificação por função gratificada. A lei não permite”. Conclui o vereador. Retoma a palavra o vereador **Dannyel**: “Então da mesma forma que o projeto de lei do vereador que dá autonomia para Prefeito e dá mais poder de cobrança a população e as pessoas que precisam fazer o curso de pré-vestibular, mas cabe ao Prefeito querer ou não fazer. São possibilidades que acho que a Câmara, que o poder da lei tem. Acho que a lei tem esse poder de criar possibilidades para a gente poder reger o município da melhor maneira possível. Então, a gente está aqui criando uma possibilidade, não estou obrigando o Prefeito a dar função de gratificação representada, que a gratificação já existe. A gente está dando mais uma possibilidade

[Handwritten signatures in blue ink]

Ⓟ

[Handwritten signature in blue ink]

a favor do funcionário público. Só isso, senhor Presidente”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Xim**: “Como eu falei, para mim, é inconstitucional. É uma recomendação do Tribunal de Contas antes de ter feito a Emenda tinta que ter lido a recomendação do Tribunal de Contas que não coloca lá os cargos efetivos, então, eu não queria chegar a esse ponto, mas a realidade é essa, é inconstitucional por esse motivo. E ainda está indo contra uma recomendação do Tribunal de Contas. E não estou sendo contra o funcionário público, quem me conhece sabe como eu luto aqui, entendeu. Sobre pedir aos meus vereadores, eu sou líder de governo, provavelmente líder de governo do Prefeito, eu posso pedir votar no que quiser. O voto aqui é particular e pessoal, se quiser votar a favor, vota, se quiser votar contra, vota. Agora é um papel meu como líder, senão não existiria o meu papel de líder aqui de governo. Eu acho então, que exclui então Jander se você quiser, exclui o líder de governo porque agora o líder governo não pode nem pedir para os vereadores da base votar a favor porque falam que é politicagem, então, eu não sei mais o que que é ser vereador. As vezes estudei errado sobre a função do vereador. Peço desculpas aos senhores vereadores”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador

Jairo: “ Talvez não tenha me expressado bem. Deixa eu tentar explicar para vocês, inclusive, vocês que estão em casa para que vocês entendam que nós aqui não estamos contra ninguém, não, nossa preocupação é fazer algo que seja dentro da Lei e dentro do que o Tribunal de Contas nos questionou na época. Vamos lá, eu entendo, meus amigos e companheiros vereadores, que o art. 3º deixa uma brecha para aumento de despesa sim. Deixa eu explicar o meu entendimento, vocês podem me corrigir se eu estiver errado, quem já tem essa função de gratificação e é efetivo aqui diz: “podendo ser revisto a qualquer momento a partir de requerimento devidamente justificado pelo servidor interessado”. Então no meu entendimento o que que essa lei faz com os efetivos, aquele efetivo que por qualquer razão não tenha ainda atingido o percentual de 100% ele vai ter a possibilidade de fazer um requerimento desde que ele se enquadre nesses três itens aqui assiduidade, nível de escolaridade e efetivo exercício de função. Ele pode fazer o requerimento sim, nós temos colegas aqui que são formados em Direito e podem me corrigir. Eu entendo que ele permite que o servidor faça esse requerimento, não vai aumentar a folha, não vai aumentar despesas do Executivo? Eu, no meu leigo entendimento, meus colegas, entendo que vai porque qualquer servidor efetivo que esteja enquadrado em qualquer uma dessas três situações vai fazer o requerimento, isso é normal. Qualquer um de nós faria no lugar deles, então, o meu entendimento é que aumentaria a despesa do Executivo sim”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador

Danniel: “Só para falar uma coisa que eu esqueci na Tribuna, que da mesma forma que a Emenda nº 002 está incluindo o PREV-Duas Barras, a gente pensou em incluir o servidor que só recebe a função gratificada então é mais ou menos nessa linha que a gente pensou, justamente para dar mais autonomia de cobrança ao funcionário. Cabe ao Prefeito dar a função de representação ou não. Se vai onerar a Prefeitura, se vai ultrapassar a folha, se vai gerar gasto aí é com o Prefeito porque ele tem a sua equipe, tem o Procurador, o Secretário de Fazenda para fazer esse Impacto para ver se vai ultrapassar ou não. É somente uma possibilidade, um caminho de defender assim o funcionário público. Só isso”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Juninho**: “Só em atenção ao que o vereador Danniel – autor também da Emenda – falou, não estamos aqui querendo prejudicar cargo efetivo até mesmo eu sou efetivo – agente administrativo concursado da Prefeitura Municipal

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten initials and marks in blue ink]

de Duas Barras – como eu falei a ideia é excelente, mas eu acho que não é o momento oportuno porque propriamente como o vereador Jairo falou, o que foi solicitado pelo Tribunal de Contas é em relação a gratificação de representação a detentores de cargos em comissão, então, eu acredito que estejamos sim criando da mesma maneira como o vereador Dannyel falou que fica a cargo do Executivo, mas eu acho que também o Legislativo tem que ter ciência do que a gente está mandando para o Executivo. Eu acredito que a gente está onerando, está jogando uma responsabilidade para cima do Executivo. Vão surgir requerimentos solicitando essa representação de gratificação, então, eu acredito que assim vai estar criando despesa nova para o município sim. E como eu disse em comum acordo, em momento oportuno para a gente estar podendo criar ou nova lei ou fazendo uma Emenda nessa Lei, infelizmente o momento não é oportuno por causa da Lei Complementar nº 173/2020”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Diego**: “Eu tenho visto a discussão aqui do projeto e da Emenda, e tem gerado muita dúvida nos vereadores. A urgência do projeto ainda não foi aprovada, eu vejo que a Câmara num projeto de importância tão grande não precisaria de votar nesse projeto com urgência também não, poderia sim, a gente quebrar a urgência dele e encaminhar para as Comissões pedindo parecer nas Emendas para ver a legalidade delas porque senão a gente vai ficar aqui questionando ou algum vereador fazer um pedido de vista. Nesse projeto de tanta importância para que não ocorram erros como ocorreram em outras vezes aqui na Câmara com essas votações de urgência. É uma sugestão que eu estou levantando, se alguns vereadores quiserem me acompanhar, eu acho o mais plausível no momento porque nós podemos marcar uma outra extraordinária para semana que vem. Estamos todos vereadores aqui, podemos chegar aqui com um projeto mais maduro com Emendas mais maduras. É a minha opinião porque aqui nós estamos debatendo legalidade, debatendo objetividade do projeto, mas nós estamos debatendo uma coisa muito mais séria que tudo isso que é o funcionalismo público, que não pode ser prejudicado de maneira nenhuma. É clara a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, tem que ser feito, eu sou a favor do que vai ser feito, mas eu acho que o grau de discussão não me deixa à vontade para votar esse projeto aqui hoje. Então eu peço os colegas vereadores para votarem contra essa urgência ou um pedido de vista, e a gente vai marcando a extraordinária, é minha visão e respeito quem esteja com a visão contrário. Muito obrigado”. Conclui o vereador. Com a palavra o senhor **Presidente**: “O vereador Xim fez o pedido da urgência, daqui a pouco nós vamos levar o pedido da urgência do projeto em votação”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Xim**: “Eu pedi urgência porque os funcionários estão recebendo a metade do salário, por isso a urgência para gente acelerar esse processo para eles começarem a receber normalmente. E sobre o critério, parece que fala que o critério é subjetivo não é mais, é objetivo. O Prefeito não pode escolher quem vai dar gratificação, a gratificação já vai para as pessoas que tiveram aquele critério que foi ali pedido pelo Tribunal de Contas. Só isso”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Amanda de Castro Hoelz, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável e os vereadores Jairo Silveira de Sá, Guilherme Soares de Oliveira e Adilson Gonçalves Miguel Junior, votaram contrário sendo **APROVADO** por **04 votos favoráveis e 03 votos contrários** a Emenda Aditiva nº 001/2021. Com a urgência aprovada, levou a **EMENDA ADITIVA (Nº 002/2021)**, em

única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos a Emenda Aditiva nº 002/2021. Levou o **pedido de urgência ao PROJETO DE LEI (Nº 001/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Antonio José**: “Antes de votar eu vou acatar o pedido do vereador Diego para a gente poder analisar melhor esse projeto então e também as Emendas”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Juninho**: “Vou votar favorável até pelo fato de eu ver que a Lei está bem clara e objetiva, e trata do que foi solicitado”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Dannyel**: “Senhor Presidente, é muito complicado. A gente chega numa situação que ele defende a urgência tendo em vista que algumas pessoas não estão recebendo seus valores devidos e no mesmo momento a gente pede o parecer das Comissões, que eu particularmente gosto de votar com certeza, tendo amparo do jurídico da Casa, das Comissões para ter mais força no nosso voto. É uma situação delicadíssima, eu votaria contrário a urgência também para ter o parecer”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram contrário e os vereadores Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Guilherme Soares de Oliveira e Adilson Gonçalves Miguel Junior, votaram favorável sendo **APROVADO** por **04 votos favoráveis e 03 votos contrários** o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 001/2021. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 001/2021) COM AS EMENDAS ADITIVAS (Nºs 001 e 002/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Amanda de Castro Hoelz, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável e os vereadores Jairo Silveira de Sá e Guilherme Soares de Oliveira, votaram contrário sendo **APROVADO** por **05 votos favoráveis e 02 votos contrários** o PL nº 001/2021 com Emendas Aditivas. Levou o **pedido de urgência ao PROJETO DE LEI (Nº 002/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o pedido de urgência ao PL nº 002/2021. Com a urgência aprovada, levou o **PROJETO DE LEI (Nº 002/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Diego**: “Exmº senhor Presidente, volto a Tribuna aqui, colegas vereadores, bibarrensenses presentes, internautas que nos acompanham pela TV Câmara online. Parabenizar o vereador Xim pelo projeto e dizer também que venho fazendo essa indicação desde 2006. Como vereador Xim disse, a gente faz o projeto, a gente faz as indicações, mas quem executa é o Poder Executivo, que tem que fazer. Até hoje nenhum Prefeito, nenhum Secretário teve a sensibilidade de colocar isso em prática, e eu venho reiterando várias vezes. Na época, em 2006, a gente falava em pré-vestibular social, hoje a gente fala em pré-Enem. Eu

lembro que na época, nós já fizemos várias leis, inclusive, eu sou autor da lei que criou a disciplina informática nas escolas municipais naquela época, em 2006 e essa lei funcionou e pegou, teve até concurso público para professor de informática e aula nas escolas. Então a gente torce muito que a cabeça mude e que venha realmente. A gente ter esse tipo de incentivo aos jovens bibrarrensenses que seria um grande orgulho e uma oportunidade. A gente não tem como ter um mundo igual para todos, mas se conseguíssemos dar oportunidades iguais já seria o suficiente. E é o que o projeto vem trazer, oportunidades iguais para os munícipes. Quem sabe – eu conversava com o Pedro outro dia e a gente falava Duas Barras nunca aprovou na rede pública aqui um aluno para Medicina na Faculdade pública – quem sabe a gente conseguiria aí. Quantas gerações dessa pessoa mudariam então acho excelente o projeto. Mas, o mais importante seria a execução desse projeto pelo Executivo, ter sensibilidade de colocar como teve em outros projetos. O Antônio José falou da função gratificada – da UFG – dos Professores e foi um projeto que eu fiz também, que esses professores covardemente perdiam essa função gratificada durante as férias, eu fiz projeto há alguns anos e esse projeto não foi respeitado, e só passou a ser respeitado quando o Prefeito Luiz Carlos assumiu e eu passei para ele, e falei tem esse projeto aqui e começou a ser pago. Então, a gente faz o projeto mas depende muito da sensibilidade do chefe do Executivo. Vamos aguardar e torcer para que esse projeto vire realidade. Obrigado e um bom dia a todos e um bom final de semana”. Conclui o vereador.


Com a palavra o vereador **Dannyel**: “Parabenizar novamente o vereador proponente, parabenizar o Pedrinho também pelo empenho e gostaria de pedir se pudesse no art. 8 incluir uma Emenda Verbal para que também seja disponibilizado na zona rural do município onde tem escolas e tem possibilidade também igualando direitos para o pessoal da zona rural também”. Conclui o vereador. Com a palavra o vereador **Xim**: “Pedir a Monica para colocar essa Emenda Verbal do vereador Dannyelzinho. Coloca uma Emenda Verbal para votar, Jander, voto simbólico”. Conclui o vereador. Com a palavra o senhor **Presidente**: “Então vamos fazer assim, a gente tem o projeto original já na Casa e temos a Emenda verbal do vereador Xim que inclui esses benefícios também para Monnerat e agora a Emenda verbal do vereador Dannyel incluindo aí também para zona rural”. Conclui o vereador. Levou as **EMENDAS VERBAIS (Nºs 001 E 002/2021)**, em única e definitiva discussão e votação, com a palavra o vereador **Xim**: “Querida agradecer o Dannyelzinho, eu tinha esquecido realmente, e ele lembrou muito bem. Obrigado”. Conclui o vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos as Emendas Verbais ao PL nº 002/2021. Com as Emendas Verbais aprovadas, o senhor Presidente retornou a discussão do PROJETO DE LEI (Nº 002/2021), não havendo interesse em discussão, levou em única e definitiva votação nominal, o **PROJETO DE LEI (Nº 002/2021) COM EMENDAS VERBAIS**, os vereadores Antonio José Feuchard do Couto, Jairo Silveira de Sá, Amanda de Castro Hoelz, Guilherme Soares de Oliveira, Adilson Gonçalves Miguel Junior, Diego Thurler Ornellas e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram favorável sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos as o PL nº 002/2021 com Emendas Verbais. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo aos funcionários da

Casa que sempre trabalham de maneira incansável organizando as sessões. Se coloca à disposição do Exmº senhor Prefeito para que mantenham sempre o diálogo. Agradeceu a presença de todos convidando-os para a próxima sessão. Desejando a todos, bom dia. Em seguida pediu que lavrasse a presente ATA que vai assinada por mim, _____Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores. Duas Barras (RJ), 29 de janeiro de 2.021.

Jander Raposo da Silveira
Vereador/Presidente



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/Vice-Presidente



Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/2º Secretário
(No exercício da 1ª Secretaria)



Adilson Gonçalves Miguel Junior
Vereador



Amanda de Castro Hoelz
Vereadora

Diego Thurler Ornellas
Vereador



Guilherme Soares de Oliveira
Vereador



Jairo Silveira de Sá
Vereador